



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2023

Denomina Maria Júlia Bento Ribeiro a rua n.º 05, localizada no Loteamento Alto dos Palomos II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Maria Júlia Bento Ribeiro a rua n.º 05, localizada no Loteamento Alto dos Palomos II.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de outubro de 2023.

APARECIDO
RODRIGUES:6
6592593687
Assinado de forma digital
por APARECIDO
RODRIGUES:66592593687
Dados: 2023.10.03
11:45:48 -03'00'

Aparecido Rodrigues
Presidente

VANDERLEI
CANDIDO DE
ALMEIDA:004965
59656
Assinado de forma digital
por VANDERLEI CANDIDO
DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2023.10.03
11:42:41 -03'00'

**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente

CLOVIS
COLDIBELI:0
4408258652
Assinado de forma digital
por CLOVIS
COLDIBELI:04408258652
Dados: 2023.10.03
11:43:17 -03'00'

Clóvis Coldibeli
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2023

Denomina Maria Júlia Bento Ribeiro a rua n.º 05, localizada no Loteamento Alto dos Palomos II. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Maria Júlia Bento Ribeiro a rua n.º 05, localizada no Loteamento Alto dos Palomos II. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de outubro de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

VEREADOR CLOVIS COLDIBELI

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:3AB7D8B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/10/2023. Edição 3615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>